



EDITAL Nº 037 DE 12 DE ABRIL DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES TEMPORÁRIOS, de acordo com MP nº 525 de 14/02/2011 publicada no DOU de 15/02/2011, a Lei 8.745/93 alterada pela Lei nº 9849/99; a Portaria Interministerial nº 22 de 23/02/2011, publicada no DOU de 24/02/2011; a Portaria nº 196 de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011; a Portaria nº 243 de 03/04/2011, publicada no DOU de 04/03/2011 e a Resolução nº 10 CONSU de 08/05/2009, conforme segue:

**UNIDADE: INSTITUTO DE HUMANIDADES**  
**CAMPUS: DIAMANTINA**

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	CLASSE	DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE ATUAÇÃO	REQUISITOS	DATAS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Letras – Linguística - Português	01	PROFESSOR ADJUNTO	Língua Portuguesa I: as línguas românicas e seus fundamentos latinos/ história das línguas. Oficina de Produção de Texto; Leitura e Produção de Texto	Graduação em Letras, Doutorado em Linguística ou em Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou em Ciências da Linguagem	Dias 05 e 06 de maio Local: Sala 01, Prédio II Campus I da UFVJM Horário: 08h00
Letras Linguística - Português	01	PROFESSOR ASSISTENTE	Introdução à pesquisa na área da linguagem; Estudos Linguísticos I: Fonologia e aquisição da linguagem; Seminário de Pesquisa Linguística	Graduação em Letras. Mestrado em Linguística ou em Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou em Ciências da Linguagem	Dias 05 e 06 de maio Local: sala 16 do prédio II Campus I da UFVJM Horário: 08h00
Letras/Espanhol	01	PROFESSOR ASSISTENTE	Literatura latino-americana. Espanhol Instrumental; Língua Estrangeira I e II/Espanhol; Literatura Estrangeira I e II/Espanhol	Graduação em Letras/Licenciatura em Espanhol e Mestrado em Estudos Linguísticos ou Literários	Dia 11/05:Sala 04/Prédio II Dia 12/05:Sala 16/Prédio II Local: Campus I da UFVJM Horário: 08h00
Geografia	01	PROFESSOR ASSISTENTE	Introdução ao Pensamento Geográfico; Geografia Humanista e outras disciplinas conforme necessidade do curso	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou áreas afins	Dias 04 e 05 de maio Local: sala 04 do prédio II Campus I da UFVJM Horário: 08h00
Geografia	01	PROFESSOR ASSISTENTE	Meio Ambiente e sociedade e outras de acordo com a necessidade do curso	Graduação em Geografia ou em áreas afins e Mestrado em Geografia ou em áreas afins	Dias 11 e 12 de maio Local: Sala 16 do prédio II Campus I Horário: 08h00
História	01	PROFESSOR ASSISTENTE	História Geral: Antiga e Medieval	Graduação em História e Mestrado em áreas afins	Dias 11 e 12 de maio Local: Sala Auditório 1 Campus JK Horário: 08h00
História	01	PROFESSOR ASSISTENTE	História do Brasil: Colônia e Império	Graduação em História e Mestrado em áreas afins	Dias 06 e 07 de maio Local: Sala Auditório 1 Campus JK Horário: 08h00
História	01	PROFESSOR ASSISTENTE	História Geral: Moderna e Contemporânea	Graduação em História e Mestrado em áreas afins	Dias 04 e 05 de maio Local: Sala Auditório 1 Campus JK Horário: 08h00
Letras	02	PROFESSOR ASSISTENTE	Língua Estrangeira I, II, III, IV e V: Inglês; Inglês Instrumental; Redação Acadêmica em Língua Inglesa; Comunicação Oral em Língua Inglesa; Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa	Graduação em Letras com habilitações em português e inglês e Mestrado em Linguística ou em Linguística Aplicada ao ensino de língua inglesa ou em literaturas de língua inglesa	Dias 16 e 17 de maio Local: sala 16/Prédio II Campus I Horário: 08h00
Educação	01	PROFESSOR ASSISTENTE	Universidade e Ciência; Fundamentos de Filosofia; Meio Ambiente e Sociedade; Didática Fundamental; Metodologia do Ensino Fundamental; Arte e Educação	Graduação: Pedagogia; Normal Superior e Mestrado em Educação e áreas afins	Dias 04, 05 e 06 de maio Local: Auditório 104 Campus JK Horário: 08h00
Educação	01	PROFESSOR ASSISTENTE	Universidade e Ciência; Fundamentos de Filosofia; Meio Ambiente e Sociedade; Didática	Graduação: Pedagogia; Normal Superior e Mestrado em Educação e áreas afins	Dias 04, 05 e 06 de maio Local: Auditório 102 Campus JK



			fundamental; Metodologia do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos		Horário: 08h00
Educação	01	PROFESSOR ASSISTENTE	Universidade e Ciência; Fundamentos de Filosofia; Didática Fundamental; Metodologia do Ensino Fundamental; Políticas Educacionais; Planejamento e Avaliação Educativa	Graduação: Pedagogia; Normal Superior e Mestrado em Educação ou áreas afins	Dias 04, 05 e 06 de maio Local: Auditório 103 Campus JK Horário: 08h00

**OBSERVAÇÃO:** Será aberto concurso público para professores efetivos para as áreas de conhecimento objeto deste edital, tão logo o Ministério da Educação disponibilize vagas para a UFVJM (previsão para final de 2011 – início de 2012).

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** De 13 a 25 de Abril de 2011

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Superintendência de Recursos Humanos, localizada no Prédio da Reitoria do Campus JK - Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Superintendência de Recursos Humanos, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:** Até 31/12/2011 (com possibilidade de prorrogação).

**VENCIMENTO:** *PROFESSOR ASSISTENTE:* R\$ 3.016,52 mais auxílio alimentação;

*PROFESSOR ADJUNTO:* R\$ 4.300,00 mais auxílio alimentação

**1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DE INSCRIÇÃO OU ENVIAR VIA SEDEX:**

- Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia do Diploma ou certificado e histórico escolar do mestrado, quando a vaga for para professor assistente;
- Cópia do Diploma ou certificado e histórico escolar do doutorado, quando a vaga for para professor adjunto;
- Curriculum Vitae, devidamente comprovado.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- Requerimento de inscrição ( anexo ao Edital)

**BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Clicar no link **PORTAL SIAFI**

Clicar na opção **GUIA DE RECOLHIMENTO**

Clicar na opção **IMPRESSÃO DE GRU**

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

**Unidade favorecida:**

Código 153036, Gestão 15243

**Recolhimento:**

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Após o preenchimento clicar em **EMITIR GRU SIMPLES**.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do **Banco do Brasil**.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 15 de abril de 2011.



A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 20 de abril de 2011.

**De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei n.º 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.**

## **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado,
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais,
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior e mestrado ou doutorado na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.
- e) ter idade mínima de 18 anos.

## **3. DAS PROVAS:**

A seleção abrangerá as provas:

- 3.1) Análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Didática.
- 3.2) Na análise do Curriculum Vitae serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.
- 3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos retirados do programa das disciplinas, disponíveis no site [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br).

## **4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

As provas serão realizadas nas datas, horário e local estabelecidos neste Edital.

- 4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de inscrição e documento oficial de identidade.
- 4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.
- 4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
- 4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:
  - a) maior nota na prova didática;
  - b) maior nota na análise do curriculum vitae;
  - c) for mais idoso.

## **5. DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação far-se-á com base na Lei n.º 8745/93, alterada pela Lei n.º 9849/99.

## **6. DO PROGRAMA:**

Os programas para as disciplinas objeto deste Edital, encontram-se disponíveis no site [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br).

**7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 10-CONSU, de 08 de maio de 2009.

**8.** A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

**9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 12 de abril de 2011.

Pedro Angelo Almeida Abreu  
Reitor/UFVJM



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_, email  
\_\_\_\_\_, tendo em vista o edital nº  
\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Concurso Público para Professor  
Temporário, para a(s) área(s) de conhecimento \_\_\_\_\_, Disciplinas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Para inscrição, deverão ser apresentados ou enviados, via SEDEX, os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- b) Cópia do Diploma ou certificado e histórico escolar do mestrado, quando a vaga for para professor assistente;
- c) Cópia do Diploma ou certificado e histórico escolar do doutorado, quando a vaga for para professor adjunto;
- d) Curriculum Vitae, devidamente comprovado.
- e) Cópia da Carteira de Identidade.
- f) Atestado de sanidade física e mental.
- g) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Candidato